

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI • C.G.C. 06.352.421/0001-68 • FONE: 245 1500 • FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
Caixa Postal 09 • São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 009/96-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto de Pesquisa: "Efeito do Uso de Resíduos de Leguminosas como Cobertura Morta sobre as Propriedades de um Solo Cultivado com Quiabo".

O REITOR "PRO-TEMPORE" DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Decreto nº 14.620 de 27/06/95, publicado no D.O. de 30/06/95, e considerando:

a importância do Projeto como alternativa tecnológica, para o aproveitamento da fertilidade dos solos ludovicenses;

o que foi deliberado em reunião do CEPE, nesta data.

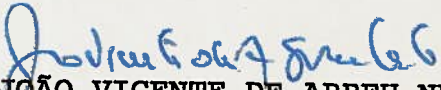
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Pesquisa: "Efeito do uso de leguminosas como cobertura morta sobre as propriedades de um solo cultivado com quiabo".

Art. 2º - O financiamento do Projeto pela UEMA ficará condicionado à disponibilidade de recursos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 12 de março de 1996.


JOÃO VICENTE DE ABREU NETO
Presidente do CEPE